

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 658.222,20.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 658.222,20 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.431,68

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 33.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

215 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 488.530,59

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

180 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 47.351,21

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

269 - 06.03.12.361.0254.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.451,80

250 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 27.917,40

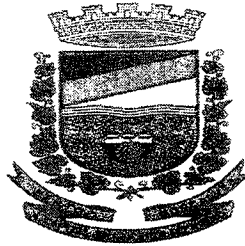
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

175 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 2.139,38

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

209 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 3.125,98

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1098 - 06.06.12.361.0254.1.207- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 17.380,75

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

545 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 202,16

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

785 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 420,84

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

909 - 13.11.08.244.0322.2.206- 1117 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 784,73

13.12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

923 - 13.12.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.485,68

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

8 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 350,00

13 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.639,77

122 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 895,79

113 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 3.737,06

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

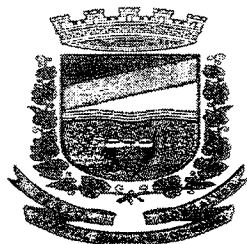
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

125 - 05.01.04.123.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.266,95

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

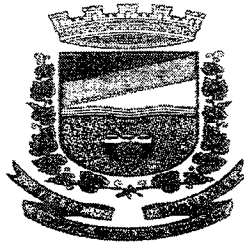
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

196 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 7.568,95



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
295 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	771,01
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
279 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	47,84
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
201 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	42,43
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
282 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.346,51
242 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	268,86
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
299 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
342 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.586,35
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
343 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291.128,91
06.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
300 - 06.04.12.366.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	94.472,24
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
284 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.906,18
246 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	137.913,56
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
205 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.563,86
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
360 - 06.08.12.365.0253.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140,91
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
181 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,84
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
269 - 06.03.12.361.0254.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.293,04
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

166 - 06.01.12.122.0232.2.204- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 708,98

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

346 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 1.697,89

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

540 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 202,16

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

1186 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 3.407,26

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

1185 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.313,28

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

1187 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 23.046,66

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

1185 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 16.394,90

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

781 - 12.04.18.541.0314.1.325- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 17.380,75

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

892 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 217,72

893 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 531,09

896 - 13.11.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 35,92

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

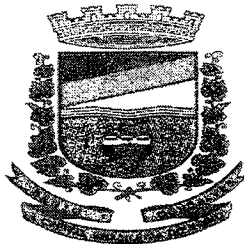
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

951 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 645,74

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1033 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

1034 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 200,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1076 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.939,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

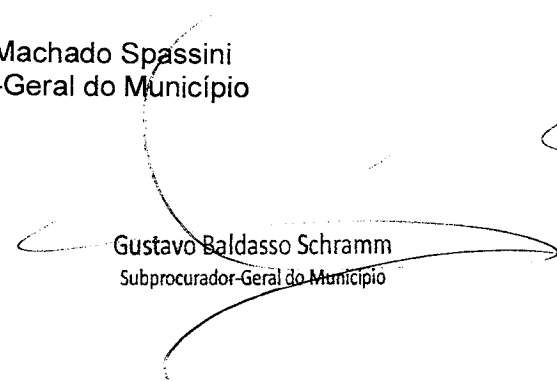
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 28
e publicado (a)
Em 28/12/16


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município